

LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2008 DE 18/02/2008.

ALTERA O QUADRO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR I, DA LEI COMPLEMENTAR 008/2006 DE 04/12/2006, E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina,

Faço saber, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Professor I, de conformidade com o Grupo 5 – Técnico Científico – TEC, Professor I, carga horária 20 Hs, de 05 (cinco) vagas, para 12 (doze) vagas.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 18 de Fevereiro de 2008.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal